PROJETO DE LEI Nº 014/2024

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICIPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo da programação:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	2116	3.3.93.39.00	1.500.000.0000	278	221.500,00
Total – R$ --→											221.500,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	11	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000	543	221.500,00
Total – R$ --→											221.500,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar mais recursos para o custeio na realização de procedimentos médicos, tais como: exames clínicos laboratoriais, odontológicos, atendimento médico, internações, procedimentos cirúrgicos e transporte de pacientes, ambos via consórcio público para melhor atendimento a toda população do Município.										

Natalândia – MG, 25 de novembro de 2024.

Machado
VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA
Vice-Presidente

VER.º GETÚLIO IVAN P. NUNES DA ROCHA
1º Secretário

VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
2º Secretário

VER.º ACLÊNIO GONÇALVES DA SILVA

VER.º HERMES MENDES OLIVEIRA

VER.º MARCOS ALVES MIGUEL

VER.º ORISVALDO SPIRANDELI

VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024

Machado
Presidente da Câmara